



DECRETO Nº. 165, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO DA
ALAMEDA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA,
DISTRITO SEDE, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 724 de 08 de outubro de 2021, Decreto-Lei 25/37 e Artigo § 1º da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO que o bem cultural "ALAMEDA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA" foi selecionado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Riachinho/MG;

CONSIDERANDO a expressividade dos seus valores histórico, simbólico, urbano, paisagístico e cultural;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público medidas de proteção ao Patrimônio coletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **ALAMEDA ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA**, Distrito Sede, Riachinho/MG, tombada para os fins da Lei Municipal nº 724 de 08 de outubro de 2021.

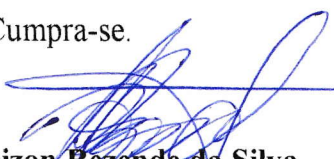
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Riachinho - MG, 12 de Dezembro de 2022.

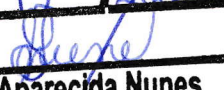
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Neizon Rezende da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 12 / 12 / 2022

ASS. 

Suely Aparecida Nunes

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração